



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO D E N O T I F I C A Ç Ã O

DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, chefe substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a PABLO DANIEL LANDRO, de nacionalidade argentina, filho de Francisco Ricardo Landro e Juana Battaglia, nascido em Buenos Aires, Argentina, em 03/01/1973, estando em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c artigo 58 § 2º da Lei nº13.445/17, e artigo 203 c/c artigo 204, § 3º do Decreto nº9199/17, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 894, de 29/10/19, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 09 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Mendonça Oliveira

Delegada de Polícia Federal

Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13486554** e o código CRC **7287549F**.